

2. POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, foi à vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num valor de R\$-22.289,00.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/SESPA/2013: R\$-30.638,95 (TRINTA MIL SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Belém (PA), 17/12/2013.

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 212/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629958

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 124/SESPA/2013, Processo nº 412211/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 31/10/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.513 de 01/11/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para montar a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Regional de Tucuruí.

VIGÊNCIA: 18/12/2013 a 18/12/2014.

Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ nº **04.949.905/0001-63**, com sede na Av. Almirante Barroso nº750, Marco Belém/PA - CEP: 66093-020, Tel.(91) 3202-1305, e-mail: fcardoso@fcardoso-online.com.br , neste ato representada pelo Sra. **ROSA MARIA ALVES CARACIOLO**.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | APRESENTAÇÃO | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------------|---------|----------------|-------------|
| 8 | Mocho fixo , assento estofado e altura regulável | UNIDADE | 10 | 153,00 | 1.530,00 |
| 21 | ARMÁRIO TIPO VITRINE - Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm; Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm; Pés com ponteiros de borracha ou plástica; Fundo e teto em chapa de aço esmaltada; Chave tipo yale; Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca | UNIDADE | 13 | 680,00 | 8.840,00 |
| 23 | MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Mesa para instrumental cirúrgico totalmente construída em aço inoxidável AISI 304, com rodízios de 5" com dimensões aproximadas de: 0,50 x 1,20 x 0,90 m. | UNIDADE | 2 | 750,00 | 1.500,00 |
| 27 | CARRO PARA CURATIVO - Carro para curativo todo em aço inoxidável, AISI 304, com rodízios de 5 polegadas, contendo duas prateleiras, bacia e balde em aço inoxidável acopladas, tamanho aproximado de 85 cm x 75 cm x 45 cm. | UNIDADE | 1 | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 31 | CADEIRA DE RODA PARA ADULTO - Cadeira de roda em aço, dobrável, com apoio para os pés e panturrilhas com regulagem de comprimento e altura, apoio de braço escamoteável, assento e encosto em couro, apoio para as mãos na traseira (manopla), estrutura em aço tubular redondo, com tratamento antiferrugem por imersão e pintura epóxi, freios bilaterais, rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneu de borracha maciço, suporta até 130 kg, com largura do assento em aproximadamente de 41 cm e largura de roda a roda em aproximadamente 65 cm. Assistência técnica local comprovada e garantia de no mínimo 06 meses contra defeitos de fabricação. | UNIDADE | 3 | 1.500,00 | 4.500,00 |
| 32 | Suporte para soro com 4 ganchos e rodízio | UNIDADE | 16 | 110,00 | 1.760,00 |

| | | | | | |
|----|--|---------|---|----------|-----------|
| 34 | Bomba de infusão: Bomba de infusão de seringa, para administração de doses controladas para alimentação parenteral, que possa ser utilizada em paciente neonatal, pediátrico e adulto, possuindo, para tal, os seguintes requisitos: - Sistema microprocessado com conexão para seringa; - Capacidade de absorver seringas nas dimensões mínimas de 5ml ate dimensões máximas de 60 ml, cuja marca não necessariamente seja a mesma do fabricante da bomba. - Sistema de controle de erro de dosagem; - Memória de dados registrados anteriormente, com possibilidade de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de registro, mesmo considerando as interrupções de energia elétrica e independentemente da atuação da bateria; - Possibilidade de funcionamento em modo standby na faixa de 15 min ate 4 horas; - Possibilidade de programação para os seguintes requisitos: volume total versus ml/h com cálculo automático do tempo de infusão, volume total versus tempo de infusão com calculo automático do ml/h, programação objetiva que permita acesso rápido a determinadas funções; - Vazão intermediária fixada em 05 (cinco) ml/h, de acordo com a NBR-IEC 60601-2-24; - Bateria interna que possa ser recarregada automaticamente e que possua, quando carregada, autonomia de pelo menos 04 (quatro) horas; - Seleção de volume dos alarmes sonoros e possibilidade de silenciar os alarmes; - Sistema de alarme programável para a modalidade de alarme intermitente e contínuo; - Possibilidade de zerar o volume infundido; - Possibilidade de visualização do fluxo de infusão a distancia na tela; - Possibilidade de mudança do fluxo de infusão sem que o gotejamento cesse; - Possibilidade de interrupção da programação sem que ocorra todo o ciclo de programação; - Tempo Maximo de KVO: 03 minutos; - Auto checagem no início da programação; - Alimentação elétrica de 100 volts a 240 volts de forma automática; - Tela de visualização em display de cristal liquido / LCD, com menus e mensagens em português do Brasil; - Possibilidade de visualização do tipo da medicação na tela de visualização; - Teclado completo de fácil manuseio e com possibilidade de bloqueio e desbloqueio; - Volume de infusão total na seguinte faixa:(0,1ml a 999,9 ml) com scores de 0,1 ml; - Vazão de bolus programável; - Possibilidade de programação da bomba para ajuste mínimo e Maximo; - Deve possuir alca para transporte; - Vazão de KVO programável de 0,1ml/h a 5 ml/h; - Fácil fixação da bomba no suporte; - Peso Maximo admitido (incluindo a bateria): 2,6 kg - Alarmes sonoros e visuais alem de avisos para atender a pelo menos as seguintes situações: oclusão, nível de bateria, fim de infusão, aguardando infusão, infusão completa, entrada de KVO com pelo menos 4 min de antecedência, equipamento ligado a rede; remoção da seringa no caso de funcionamento da bomba, mau posicionamento da seringa - Chave liga/desliga; - Indicação luminosa no caso do uso em bateria; - Fácil limpeza; - Cabo de alimentação individual com no mínimo 02 (dois) metros de comprimento; - Conector que acessa o embolo da seringa, com possibilidade de travamento e destravamento. | UNIDADE | 8 | 4.800,00 | 38.400,00 |
| 36 | ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL (ADULTO) - Braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho adulto; Fecho em velcro; Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mmHg, preciso e de fácil leitura; Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Bolsa de ar, péra e tubos conectores em borracha sem emendas; Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Pedestal com base e coluna metálicas ou pintadas em esmalte sintético sobre tratamento anti-ferruginoso; Rodízios de no mínimo 2 polegadas. e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO. | UNIDADE | 1 | 340,00 | 1.360,00 |

| | | | | | |
|----|---|---------|----|--------|----------|
| 37 | ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTAL (INFANTIL) - Braçadeira em tecido resistente de algodão, tamanho infantil; Fecho em velcro; Manômetro aneróide com visor graduado 0 a 300 mmHg, precisão e de fácil leitura; Válvula de metal permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Bolsa de ar, péra e tubos conectores em borracha sem emendas; Válvula de metal, permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Pedestal com suporte para acondicionamento do manguito, base e coluna metálicas, cromadas ou pintadas em esmalte sintético sobre tratamento anti-ferruginoso; Rodízios de no mínimo 2 polegadas. e registro no Ministério da Saúde e selo do INMETRO . | UNIDADE | 2 | 340,00 | 680,00 |
| 38 | ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada | UNIDADE | 2 | 80,00 | 160,00 |
| 39 | ESTETOSCOPIO BIAURICULAR PEDIATRICO - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS e assistência técnica local comprovada | UNIDADE | 2 | 80,00 | 160,00 |
| 45 | Estante em aço, desmontável, com 8 prateleiras: Estante desmontável de aço, 08 prateleiras com 40 regulagens de altura, Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Dimensões: 210 cm (alt.) x 100 cm (comp.) x 45 cm (largura). Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. | UNIDADE | 10 | 280,00 | 2.800,00 |

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
ORDENADOR RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 079 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 629959

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 079 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012. CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão da maioria dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2013 – De Homologação do Resultado Final da Plenária Estadual de Saúde das Entidades e Instituições Eleitas para compor o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2014-2016, publicado no DOE Nº 35.536, de 05/12/2013; CONSIDERANDO que o prazo editalício para as entidades e instituições eleitas indicar seus representantes, conforme norteia o Regimento Eleitoral, se exauriu; CONSIDERANDO ainda, o relato da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA de que nem todas as entidades e instituições eleitas apresentou sua representação para assento neste Colegiado, como CONAM; CUT; ACCFM; UAP; e outras com pendência na